

**VI MOSTRA DE AÇÕES DE EXTENSÃO
IV CONGRESSO DE EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS JUIZ DE FORA E CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

REGULAMENTO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora (PROEX/UFJF) torna público o presente Regulamento e convoca os (as) coordenadores (as) dos Programas e Projetos de Extensão aprovados junto à Pró-Reitoria para participarem da VI MOSTRA DE AÇÕES DE EXTENSÃO, com o tema “A Extensão que fizemos, a extensão que faremos: um novo tempo para Universidade Pública na sociedade brasileira”. E do IV CONGRESSO DE EXTENSÃO DA UFJF , com tema “Curricularização da extensão em movimento”.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O IV CONGRESSO DE EXTENSÃO DA UFJF e a VI MOSTRA DE AÇÕES DE EXTENSÃO serão realizados, no Campus de Juiz de Fora, na modalidade híbrida entre os dias 16 e 18 de novembro de 2022.

O Congresso de Extensão Universitária da UFJF constitui-se como um espaço de atualização e discussão acerca das principais questões direcionadoras da Extensão Universitária no país. Pretende-se trazer para o debate elementos que possam subsidiar o constante aprimoramento da política de extensão na instituição, fortalecendo sua dimensão acadêmica, social e de gestão.

A Mostra de Ações de Extensão tem por objetivo proporcionar espaços destinados à troca de saberes, à integração e à produção coletiva de conhecimentos, assim como à publicização das práticas e ações de extensão desenvolvidas pelos Programas e Projetos de Extensão da UFJF em seus dois campi.

Em consonância com o momento atual, objetiva-se também, nestas novas edições, a apresentação das ações realizadas no contexto da pandemia COVID-19, trazendo para o debate os desafios, dificuldades e resultados alcançados, desde março de 2020, bem como dar continuidade à discussão sobre a curricularização da extensão em nossa instituição.

A programação dos eventos contará com Palestras, Mesa-Redonda, Oficinas, Rodas de Conversa, vídeos e Relatos de Experiência.

2. PÚBLICO DOS EVENTOS

- Equipes das Ações de Extensão da UFJF;
- Comunidade Acadêmica;
- Beneficiários e parceiros das Ações de Extensão;
- Público externo com interesse nas temáticas.

3. IV Congresso de Extensão da UFJF

A programação do IV Congresso de Extensão contará com Palestras, Mesa-Redonda e Oficinas. A participação no evento é pública e as inscrições são gratuitas.

3.2. Palestras/ Mesa-Redonda:

A participação nas Palestras e na Mesa-Redonda é aberta ao público em geral. As informações sobre os temas, datas, horários em que serão realizadas serão disponibilizadas no site e nas redes sociais da Proex.

Para fins de recebimento de certificado de participação, serão consideradas as inscrições realizadas em até o início da atividade, e mediante o preenchimento de formulário específico disponibilizado no dia, para fins de computação de presença.

Aqueles(as) que não se inscreverem previamente poderão participar enquanto ouvintes, não tendo acesso, todavia, aos certificados de participação.

4. VI Mostra de Ações de Extensão

A VI Mostra de Ações de Extensão da UFJF contará com as seguintes modalidades: Rodas de Conversa presenciais, apresentação de Vídeos e Relatos de Experiências a serem disponibilizados on-line. A programação completa dos eventos poderá ser consultada no site <https://www2.ufjf.br/proex/mostras-de-extensao/> e será atualizada ao longo dos meses de setembro a novembro de 2022.

4.1. DA PARTICIPAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO:

Nesta edição da Mostra de Ações de Extensão, a participação será :

- obrigatória para as ações vigentes nos anos de 2020 e/ou 2021 que não se apresentaram na edição de 2021;
- facultativa às ações de extensão vigentes em 2022.

Os (as) coordenadores (as) terão a possibilidade de inscrever os Programas/Projetos de Extensão para participação por meio de pelo menos 1 das 3 modalidades disponíveis, a saber: submissão de Vídeo ou relato de experiência (os quais serão disponibilizados on line durante o evento) e/ou inscrição para Roda de Conversa (realizada presencialmente durante o evento).

Haverá premiação, definida por grupo de avaliadores(as) para a modalidade de Submissão de Vídeo. Os premiados nesta modalidade serão convidados a enviar um resumo expandido, que comporá o novo ebook a ser organizado pela PROEX.

Os relatos de experiência enviados serão submetidos a avaliação posterior para participação em ebook a ser organizado pela PROEX.

As rodas de conversa contarão com relatores(as), a serem escolhidos(as) entre os(as) participantes, que farão a relatoria dos debates a fim de compor, juntamente com os relatos de experiência, nova edição do ebook sobre a extensão, a ser organizado pela PROEX.

As equipes das Ações de Extensão também terão a oportunidade de participar das demais atividades da programação, abertas ao público em geral. A descrição pormenorizada de cada uma das modalidades de participação será apresentada no item 4 deste regulamento.

4. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O Relato de Experiência a ser submetido, deve estar vinculado a um dos Eixos Temáticos acima, e ser redigido de acordo com orientações disponíveis no *formulário de inscrição* disponível na aba “Mostra de Extensão” do site, seguidas de forma estrita tanto a formatação solicitada quanto às diretrizes relacionadas ao conteúdo.

4.1.1. Normas para o envio dos Relatos de Experiência (modalidade on line):

A Edição “Relatos de Experiência” contemplará quatro (4) Eixos Temáticos:

- Desafios da Extensão Universitária no contexto da Pandemia COVID-19;
- Desafios, aprendizados e soluções encontradas no fazer extensionista;
- Alternativas metodológicas no fazer extensionista;

-Reflexões sobre as histórias e trajetórias da ação extensionista.

4.2. Roda de Conversa (modalidade presencial):

Em consonância com a avaliação positiva recebida nas últimas edições da Mostra, as Rodas de Conversa terão o objetivo de propiciar um espaço de diálogos e trocas de experiências entre as equipes das ações de extensão.

Cada roda de conversa contará com a presença de um(a) interlocutor(a) mediador(a), que conduzirá as discussões junto ao grupo. Haverá também a presença de um(a) relator(a), que ficará responsável por registrar os principais pontos levantados a partir das questões que guiarão as discussões. Tais registros serão posteriormente compilados pelo setor de monitoramento e avaliação da PROEX, e serão submetidos para publicação em novo ebook a ser organizado pela PROEX.

As inscrições para esta modalidade deverão ser realizadas pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão através do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site na aba “Mostra de Extensão”. Caberá ao(à) coordenador(a) informar, no ato da inscrição, informações específicas sobre a ação e, também, dados sobre os demais participantes da Roda de Conversa. Será de responsabilidade do(a) coordenador(a) a inscrição de todos os integrantes a participar da atividade (membros da equipe, beneficiários e parceiros).

As ações serão agrupadas nas Rodas de Conversa por Áreas Temáticas da Extensão Universitária, conforme registradas na PROEX (Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho). A divisão dos grupos, dinâmica, dias e horários das apresentações, assim como as questões que guiarão as discussões, serão divulgadas após o encerramento das inscrições, por meio do site na aba da VI Mostra de Ações de Extensão e IV Congresso de Extensão da UFJF.

As Rodas de Conversa ocorrerão nos dias 16 e 17 de novembro, no período da tarde. As demais orientações específicas referentes à participação, serão divulgadas em nosso site.

4.3. Submissão (via *web*) de Vídeo:

A participação nesta modalidade será realizada mediante o envio do *link* do vídeo armazenado na plataforma de vídeos *Youtube*. No momento da inscrição, o (a) coordenador (a) do Programa/Projeto de Extensão deve anexar no formulário

disponibilizado, o Termo de Autorização de Direito de Imagem (Anexo II), que versa sobre as imagens contidas no vídeo inscrito e autorização para que a PROEX faça ampla divulgação do material. O Termo deverá ser assinado e digitalizado. Serão desconsiderados os vídeos inscritos sem esta documentação, sem a devida assinatura ou cujo *link* informado não corresponda ao vídeo na plataforma *Youtube*.

Os vídeos serão avaliados a partir dos critérios de avaliação apresentados no item 7 deste regulamento.

Além de guiarem-se pelos critérios de avaliação, a fim de contemplar todos os itens a serem avaliados, os vídeos devem ser elaborados a partir dos seguintes parâmetros:

- a) postados na plataforma do *Youtube*;
- b) duração de 3 a 5 minutos;
- c) cada Programa/Projeto poderá enviar apenas um vídeo;
- d) O título do vídeo no Youtube deverá ser: UFJF/MOSTRA 2022 – “Título da Apresentação”;
- e) Na descrição do vídeo no *Youtube*, deverão constar as seguintes informações: VI Mostra de Ações de Extensão 2022 - PROEX/UFJF - JF ou GV; Título do Programa/Projeto; Área Temática da Extensão; Nome do(a) Coordenador(a); Nome dos(as) Colaboradores(as); Nome do(s) Bolsista(s)/Voluntário(s); Resumo do Programa/Projeto em até 150 palavras.
- f) O vídeo deverá ser gravado em posição horizontal, com resolução de, no mínimo 720p, com dimensões 1280 x 720 e salvo no formato mp4.
- g) Quanto à acessibilidade: os vídeos deverão **obrigatoriamente** conter legendas (a ausência de legendas implicará na desclassificação do trabalho). Recomenda-se também que as falas sejam pronunciadas com clareza e de modo a permitirem a visualização do rosto (da boca) para fins de leitura labial.
- h) Devem utilizar linguagem objetiva ao transmitir a essência do trabalho desenvolvido;
- i) Em consonância com o caráter dinâmico da extensão universitária, pretende-se que os vídeos sejam capazes de adotar uma linguagem dinâmica de comunicação. Nesse sentido, deve ser evitada a apresentação estrita de slides.

As imagens utilizadas poderão ser capturadas por câmeras ou celulares. Para a

gravação do áudio, é sugerido o programa *Audacity*, uma plataforma gratuita e compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows e Mac. [<https://www.audacityteam.org/download>]. Caso seja necessário capturar imagem e áudio da tela do computador, a sugestão é o programa OBS (*Open Broadcaster Software*), gratuito e compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows e Mac. [<https://obsproject.com/pt-br>]. A ferramenta de edição do vídeo poderá ser escolhida pela equipe do Programa/Projeto. Algumas opções são os programas *OpenShot*, *Shotcut* e *Movie Maker*.

Todos os vídeos enviados serão disponibilizados posteriormente em listas de reprodução (*playlists*), por área temática de extensão, no canal “UFJF/Extensão2020”, na plataforma *Youtube*, podendo ser acessados pelo público de forma geral.

5. DA PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS

A programação completa será disponibilizada no site e nas redes sociais da PROEX, sendo atualizada ao longo dos meses de setembro e novembro de 2022. Nas redes sociais da Proex será possível acompanhar detalhes da programação e interagir através de diversas formas com os demais conteúdos relacionados ao evento.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulários *on-line*, específicos para cada modalidade, disponíveis no site do Evento (<https://www2.ufjf.br/proex/mostras-de-extensao/>), na item “INSCRIÇÃO”.

Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido. Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido aos congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar a inscrição das propostas nas últimas horas do final do prazo.

Os prazos para inscrição em cada modalidade podem ser consultados no item 9 deste Regulamento (Cronograma).

7. DA PREMIAÇÃO

A premiação **ocorrerá exclusivamente na modalidade Submissão de Vídeo**

(**via web**). Após o recebimento dos *links* dos vídeos, estes serão encaminhados à Comissão Avaliadora, que procederá a análise a partir dos critérios pré-definidos e listados a seguir:

1. Comunicabilidade - se a linguagem foi utilizada com objetividade ao transmitir o trabalho desenvolvido - 10 pontos;
2. Apresentação das características dos beneficiários - 10 pontos;
3. Apresentação de objetivos e metas da ação - 20 pontos;
4. Apresentação da metodologia da ação - 20 pontos;
5. Contribuição para a formação do estudante - 20 pontos;
6. Impacto social - 20 pontos.

A nota final do trabalho para fins de premiação será o somatório da pontuação obtida nos critérios supracitados atribuídos pela Comissão Avaliadora.

Os vídeos serão classificados em ordem decrescente de pontuação em cada uma das 8 (oito) Áreas Temáticas da Extensão Universitária: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

Serão utilizados como critérios de desempate, caso necessário, os seguintes itens, nesta ordem: impacto social; contribuição para a formação do estudante; metodologia da ação. O resultado será divulgado no encerramento do Evento no dia 18 de novembro de 2022. O vídeo que obtiver a maior pontuação em cada uma das 8 (oito) Áreas Temáticas da Extensão Universitária será certificado com o título de “Premiação” e o segundo melhor pontuado com o de “Menção Honrosa”.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

8.1 Mesas-Redondas e Palestras

Será emitido 01 (um) certificado por palestra/mesa-redonda ao público participante do IV Congresso de Extensão, mediante inscrição prévia e a assinatura da lista de confirmação de presença, a ser disponibilizada pela comissão organizadora por meio de um formulário, no horário das mesas-redondas e palestras.

8.2 Roda de Conversa

Será emitido 01 (um) certificado por trabalho apresentado, contendo o nome da ação de extensão, do(a) coordenador(a) e da equipe de trabalho, mediante comprovação de presença da equipe a partir de lista de confirmação a ser disponibilizada pela comissão organizadora, no horário das discussões.

Beneficiários e parceiros presentes receberão certificados individuais, mediante o processo supracitado de confirmação de presença.

8.3 Elaboração e Envio (via *web*) de Vídeo

Será emitido 01 (um) certificado por trabalho apresentado, contendo o nome do(a) coordenador(a) e da equipe de trabalho, título do vídeo e o nome da Ação de Extensão, conforme descrito no formulário de inscrição da ação.

8.4 Relato de experiência

A certificação será dada pela publicização do Relato de Experiência de cada Programa/Projeto na página da PROEX, em “Relato de Experiência”.

9. CRONOGRAMA - CAMPUS DE JUIZ DE FORA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Regulamento	22/09/2022
Prazo para submissão do Relato de Experiência do Programa/Projeto de Extensão	03/11/2022
Prazo para inscrição de Programa/Projeto de Extensão na modalidade “Submissão de Vídeo”	31/10/2022
Inscrição de Programa/Projeto de Extensão na modalidade “Rodas de Conversa”	03/11/2022
Divulgação da programação completa e orientações acerca das inscrições nas Palestras, Roda de Conversa	Novembro/2022 (via site e redes sociais)

VI Mostra de Ações de Extensão e IV Congresso de Extensão da UFJF no campus de Juiz de Fora	De 16/11 a 18/11/2022
Cerimônia de Premiação dos Vídeos	18/11/2022

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará a não qualificação da inscrição do Programa/Projeto nas modalidades de participação. As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela equipe da PROEX.

22 de setembro de 2022.

**Profa. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão**

**Profa. Fernanda Cunha Souza
Pró-Reitora Adjunta de Extensão**

**Eduarda Knaip Alves da Fonseca
Coordenadoria Geral dos eventos**

**Thamirys Silva Magalhães Gonçalves
Coordenadoria Geral dos eventos**

ANEXO 1

Membros da Comissão de Organização da VI Mostra e IV Congresso de Extensão Universitária no Campus de Juiz de Fora:

I- Para a(s) vaga(s) de Representante do Conselho:

Prof. Álvaro de Azevedo Quelhas

Discente Carlos Alexandre de Almeida Pires

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____, enquanto coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão _____, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a utilizar as imagens por mim compartilhadas através do vídeo submetido à VI Mostra de Ações de Extensão, nas divulgações de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. Os materiais foram produzidos pela equipe de integrantes do Programa/Projeto de Extensão, e podem ser utilizados por tempo indeterminado. Afirmo conter as autorizações de imagem dos participantes do vídeo e, por meio desta autorização, eu libero a UFJF, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que possa haver em relação a tal produção.

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone de contato: ()

_____ Local e

data: _____

Assinatura: _____